

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
Rua Manoel Barreto Santos, 45, Bairro Castelo, CNPJ: 14.443.777/0001-35.
e-mail: alexiclicitaca@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2019

BASE LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI N°. 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES e LEI N° 269/2017 de 28/04/2017.

OBJETO: Locação de 01 Imóvel onde atenderá a Srª Juliana Santana Santos em situação de vulnerabilidade social

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel do Aleixo, instituída pela Portaria n°. 23/2018 de 10/09/2018, vem pelo presente justificar a dispensa de licitação para Locação de 01 Imóvel onde atenderá a Srª Juliana Santana Santos em situação de vulnerabilidade social, situado na Rua Manoel B dos Santos, s/n, Centro, São Miguel do Aleixo/SE, CEP: 49535-000 se adequando à hipótese de dispensa de licitação, capitulada no artigo 24 inciso X da Lei n°. 8.666/93 e suas posteriores alterações e e LEI N° 269/2017 de 28/04/2017.

CONSIDERANDO, que a Locação de 01 Imóvel onde atenderá a Srª Juliana Santana Santos em situação de vulnerabilidade social.

CONSIDERANDO, que o preço contratual a ser pactuado, encontra-se compatível com os praticados no mercado e no âmbito da Administração Pública Municipal.

Pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de São Miguel do Aleixo pelo acatamento da Locação de 01 Imóvel onde atenderá a Srª Juliana Santana Santos em situação de vulnerabilidade social, situado na Rua Manoel B dos Santos, s/n, Centro, São Miguel do Aleixo/SE CEP: 49535-000 e na mesma diapasão se pronuncia favoravelmente à celebração do contrato, com a dispensa do prévio processo licitatório, ex vi do Art. 24, inciso X, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas posteriores alterações. Submetemos a presente JUSTIFICATIVA a apreciação da Excelentíssima Senhora Secretária Municipal, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como conditio sine qua non para eficácia deste ato.

Encaminhe-se a presente JUSTIFICATIVA para ratificação do Exmª. Srª. Secretária Municipal e posterior publicação para conhecimento dos interessados.

São Miguel do Aleixo/SE, 03 de junho de 2019


José Gabriel Garcia Lima
Presidente COMPL

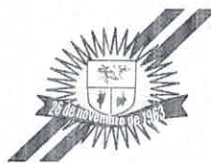

José Cláudio Barreto
1º secretário


Augusto César Melo de Souza
2º Secretário

RATIFICO a presente JUSTIFICATIVA.

Publique-se, providencie-se o contrato.
São Miguel do Aleixo/SE, 03 de junho de 2019


Gilvane Santana
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



DOC - N°

35

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Rua Manoel Barreto Santos, 45, Bairro Centro, CNPJ: 14.443.777/0001-35.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2019, para a Locação de 01 Imóvel onde atendera a Srª Juliana Santana Santos em situação de vulnerabilidade social, situado na Rua Manoel B dos Santos, s/n, Centro, São Miguel do Aleixo/SE, CEP: 49535-000, junto a CLEIDE SELMA PEREIRA DA SILVA SANTOS, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura do Município de São Miguel do Aleixo e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para conhecimento geral, em conformidade com o art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

São Miguel do Aleixo/SE, 03 de junho de 2019

Gabriela Almeida Santana

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL